

Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R\$ 15.000,00.

VEREADOR CLÁUDIO JORGE ESTERY, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para criação das seguintes contas no Orçamento do corrente exercício.

07 - SECR. MUNIC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE

0701 - Gabinete do Secretário

Ativ.: - Manutenção de IML

312000 - Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

312000 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.000,00

Proj.: - Obras Complementares do IML

411000 - Obras e instalações..... R\$ 2.000,00

08 - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

0804 - Feiras Livres

Ativ.: - Manutenção Feiras Livres de Produtores

312000 - Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

312000 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.000,00

11 - SECR. MUNIC. HABIT. E ASSIST. SOCIAL

1103 - DEMBES

Ativ.: - Despesas com Projeto Conviver

312000 - Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldos das seguintes dotações:

07 - SECR. MUNIC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE

0701 - Gabinete do Secretário

Proj.: - 1.069 - Reequipamento do IML

220380/412000.278 - Equip.Mat.Permanente..... R\$ 6.000,00

08 - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

0807 - Parque de Exposições da Várzea

Ativ.: - 2.125 - Realização de Exposições e Feiras

255940/313200.319 - Outros Serv. Encargos..... R\$ 5.000,00

11 - SEC.MUN.HABIT.E ASSIST.SOCIAL

1101 - Gabinete do Secretário

Proj.: - Construção Capela Mortuária

297930/411000.350 - Obras e Instalação..... R\$ 4.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

a) Ver. CLÁUDIO JORGE ESTERY

Prefeito Municipal

a) JOSÉ MOISÉS MARCONDES

Sec.Mun.Administração